

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES**DESPACHO DECISÓRIO Nº 24/2023/AFCA1/AFCA/SAF**

Processo nº 53500.030166/2023-81

Interessado: Gerência de Administração e Desenvolvimento de Pessoas

O **GERENTE DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta no art. 232, do Regimento Interno da Anatel, aprovado pela [Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013](#),

CONSIDERANDO os termos da [Portaria nº 1.197, de 23 de julho de 2018](#), que disciplina o procedimento de autorização para celebração de novos contratos administrativos ou para prorrogação dos contratos em vigor relativos a atividades de custeio, no âmbito da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel);

CONSIDERANDO os termos da [Portaria nº 1.749, de 19 de outubro de 2018](#), que delega a competência para autorizar a celebração de novos contratos administrativos e a prorrogação dos contratos administrativos em vigor relativos a atividades de custeio;

CONSIDERANDO os termos da [Portaria nº 410, de 10 de junho de 2009 e alterações](#), que delega competência para contratação de obras e serviços de terceiros, aquisição de bens, gestão dos contratos administrativos decorrentes e a administração de bens móveis e imóveis, no âmbito da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel);

CONSIDERANDO o teor dos documentos constantes do Processo nº 53500.030166/2023-81;

DECIDE:

Art. 1º AUTORIZAR, como ato de governança, a celebração de contrato administrativo visando a contratação de 4 (quatro) vagas no curso "ATIH - Advanced Topics in Incident Handling", promovido por NÚCLEO DE INFORMAÇÃO E COORDENAÇÃO DO PONTO BR (NIC.BR), CNPJ: 05.506.560/0001-36, a ser realizado na cidade de São Paulo/SP, em 2 turmas, previstas para os dias 23 a 27/10/2023 e 27/11 a 01/12/2023, com carga-horária de 40 horas/aula, no valor estimado de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

Art. 2º DECLARAR a situação de inexigibilidade da contratação acima, fundamentada na alínea "f" do inciso III do art. 74 da [Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021](#) e conforme disposições do Informe nº 37/2023/AFCA1/AFCA/SAF ([10207820](#)) e do Termo de Referência ([10135682](#)).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Borda de Abranches, Gerente de Aquisições e Contratos**, em 15/05/2023, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <http://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **10207834** e o código CRC **6E6F8F0B**.

Criado por [israeldias](#), versão 3 por [israeldias](#) em 10/05/2023 10:48:51.